

09 de janeiro de 2025.

Ofício 01/2025

Gabinete Vereador Manoel Eletricista.

À Secretaria da Câmara Municipal de Guaíba-RS.

Assunto: Dar continuidade aos trâmites legais abaixo citados.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio de este na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, solicitar a continuidade aos trâmites do **Projeto de Lei 123/2024** que “Obriga as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhados a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no Município de Guaíba”, **Projeto de Lei 113/2024** que “Proíbe alterar nomes de próprios municipais e vias públicas no Município de Guaíba”, **Projeto de Lei 095/2023** que “Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no município de Guaíba aos candidatos que comprovarem ser doador de pele (post mortem)” e **Moção 074/2024** “Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada a Câmara Federal dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 651/23, que prevê o aumento de penas para crimes cometidos durante situações de emergência ou estado de calamidade pública”.

Certo de poder contar com a costumeira atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências necessárias.

Desde já agradeço, com os melhores cumprimentos,

MANOEL JARDIM DA
SILVEIRA:441465230
87Assinado de forma digital por
MANOEL JARDIM DA
SILVEIRA:44146523087
Dados: 2025.01.09 16:20:44
-03'00'Manoel Eletricista - PSDB
Vereador Guaíba-RSMOC 074/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028083 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB057DE954F09A1F3AC99D80B5C3FADA